especial as disposições do Decreto n. 15.938/2022, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 31 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 1 – RECURSOS DO FAR
DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM ANTÁRTICA EM CAMPO GRANDE/MS

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso de suas atribuições e em cumprimento a Portaria nº 738, de 22/07/2024 do Ministério das Cidades, torna pública a seleção complementar realizada em 11/07/2025 do Programa Minha Casa Minha Vida com Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial do Empreendimento Jardim Antártica, para 30 apartamentos.

Protocolo	Nome	CPF	Prioridade	Pontuação
0000201398	RAFAEL JUNIO LINO DA SILVA	***.884.141**	Situação de rua	3

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DE CAMPO GRANDE/MS – RESIDENCIAL JARDIM ANTÁRTICA – 30 UNIDADES HABITACIONAIS

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso de suas atribuições,
Resolve:
Art. 1° em cumprimento a Portaria nº 738, de 22/07/2024 do Ministério das Cidades, torna pública a divulgação da lista dos candidatos pré-selecionados e reservas após a comprovação dos critérios, com reordenamento da hierarquização, no Programa Minha Casa Minha Vida do Condomínio Residencial Jardim Antártica de Campo Grande/MS, seleção realizada em 11/06/2025:

LISTA PRINCIPAL COM REORDENAMENTO DA HIERARQUIZAÇÃO					
Classif. atual	**Protocolo**	**Nome**	**CPF**	**Prioridade**	**Pontuação**
Pessoa idosa					
1	0000144023	ASTROGILDA MALAQUIAS DA SILVA	###255.371##	Cota - Idoso	3
2	1000089831	NEUSA ARANDI DE OLIVEIRA	###005.219##	Cota - Idoso	2
Pessoa com deficiência					
1	1000099905	MARIA JOSE DA SOLEDADE ARAUJO	###691.681##	PCD	5
2	1000065471	ELISABETE LEAL DE CARVALHO	###413.337##	PCD	5
3	1000096974	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	PCD	5
Pessoas com Microcefalia ou que recebem Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada					
1	1000046025	DENICE CAVALHEIRO SILVA	###.760.171-##	Risco/Vulnerável	5
2	0000107741	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	Risco/Vulnerável	5
3	0000140454	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	Risco/Vulnerável	5
4	1000032578	MULHER VITÍMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	Risco/Vulnerável	5
5	0000139166	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	Risco/Vulnerável	5
6	0000090796	ANGELICA RODRIGUES VAZES	###.351.511-##	Risco/Vulnerável	5
7	1000055937	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	Risco/Vulnerável	5
8	1000052246	CASSIA SILVA ALVES	###.317.091-##	Risco/Vulnerável	5

9	0000171915	DAIS SILVA SANTOS	###.773.371-##	Risco/Vulnerável	5
10	0000248137	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	Risco/Vulnerável	5
11	1000053850	LINDINEIS PEREIRA QUEIROZ	###.961.111-##	Risco/Vulnerável	5
12	1000018924	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	Risco/Vulnerável	5
13	0000162937	ZULEINE TEREZINHA TOSCANO DE BRITTO	###.964.881-##	Risco/Vulnerável	4
14	0000075195	MARLUCE MIRANDA RIBAS	###.630.401-##	Risco/Vulnerável	4
15	1000007097	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	Risco/Vulnerável	4
Ampla concorrência					
1	0000202285	LUCELIA RAMAI GUIMARAES	###.997.811-##		5
2	0000152155	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##		5
3	1000017167	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##		5
4	1000096378	FLORINALVA MARIA DE ARAUJO	###.319.371##		4
5	0000186234	ANA PAULA CAMPOS MAGALHAES	###.207.028 ##		4
6	0000188060	IOLANDA COSTA DE ASSIS	###.291.761##		4
7	0000156201	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##		4
8	1000105098	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NTOS	###.###.###-##		4
9	1000015619	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##		4
LISTA RESERVA HIERARQUIZADA					
1	1000090658	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	PCD | Risco/ Vulnerável	4
2	0000091674	JUSCIMARA VAZ DA SILVA	###.930.231##	PCD | Risco/ Vulnerável	4
3	0000228360	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.#####		4
4	0000147014	MARCIA NETO	###.960.471##	Risco/Vulnerável	4
5	1000012762	CATIANE GUSMAO TORRES	###.145.341##	PCD | Risco/ Vulnerável	4
6	0000121414	GISLAINE DOS REIS ROLON CORREA	###.345.441##	Risco/Vulnerável	4
7	0000237349	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	PCD | Risco/ Vulnerável	4
8	0000296570	MAGNA PEREIRA FREIRES	###.974.281##	PCD | Risco/ Vulnerável	4
9	1000032558	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	PCD | Risco/ Vulnerável	4
10	0000226492	NEUMARINA PEREIRA DOS SANTOS	###.685.801##		4
11	0000169403	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	Risco/Vulnerável	4
12	1000013248	KARINE OHANA SEGOVIA DA SILVA	###.305.741##	Risco/Vulnerável	4
13	0000171809	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	PCD	4
14	1000026345	JULIANE MENDES DA SILVA	### 823.801##		4
14	1000055490	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	Risco/Vulnerável	4
15	1000023279	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	Risco/Vulnerável	4
16	0000251265	TEREZA DOS SANTOS BENITES	###.635.081##	Idoso	2
17	1000092278	JOAO ARGOLO DE OLIVEIRA	###.942.801##	Idoso	2

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM PONTUAÇÃO ABAIXO DO ÚLTIMO CANDIDATO HIERARQUIZADO					
Classificação anterior	**Protocolo**	**Nome**	**CPF**	**Prioridade**	**Pontuação atual**
1º	1000095111	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	Situação rua	3
23º	0000137769	KELLY CRISTIANE PRIETO DE LIMA	###.479.071##		3
28º	1000020898	ESTER LAUREN SILVA DUARTE	###065.921##		3
32º	0000092512	ROSELI BRITO DE SOUZA	###.922.622##	PCD | Risco/ Vulnerável	2
58	1000065177	RAYSSA ALVES IRRASSAVAL	###.202.171##	Situação rua | PCD | Risco/Vulnerável	3

DESISTENTES OU DESCLASSIFICADOS				
Classificação anterior	**Protocolo**	**Nome**	**CPF**	**Pontuação de hierarquização**
20º	1000082351	HELOISA KAREN DE SOUZA DA SILVA	### 069.461##	5
34º	1000104858	RONALDO RAMOS OTTASSU	###.673.391-##	4
35º	0000144761	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	4
38º	1000063693	JURACILDA DA CONCEICAO	### 216.158##	4
44º	0000026020	TANIA MAURA DE SOUZA REIS	### 596.441##	4
50º	0000088856	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	4
51º	0000090205	MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	###.###.###-##	4
57º	1000061661	ESTER CRISTINA SOUZA DE MATOS	### 861.491##	4
60º	0000274844	ANTONIA ANTUNES DA SILVA	### 745.521##	2

Art. 2° Será oportunamente acrescentado na lista de ordenamento da hierarquização dos pré-selecionados a cota de pessoa em situação de rua.

Campo Grande/MS, 18 de julho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 007/2024 /AGEHAB N° Cadastral 23848

Processo:	79/001.452/2023
Partes:	Agência de Habitação Popular do Estado de MS - AGEHAB e M.S. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a diminuição quantitativa do objeto do valor do contrato n. 07/2024, conforme solicitação, justificativa, memória de cálculo e manifestação jurídica constantes do processo n. 79/001.452/2023, e autorização da Diretora-Presidente, com fundamento no item 3.6 do contrato e artigo 65, I, b, e § 1º, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.
Supressão de Serviços e de Valor :	A diminuição quantitativa do objeto equivale à supressão de 2 (duas) bases da planilha orçamentária – referente ao lote 09 (nove) quadra 11 (onze) e lote 02 (dois) da quadra 09 (nove), o que resultará na supressão no valor total de R$ 40.274,67 (quarenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), e um total de 3,52% (três inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor do contrato atualizado, referente a soma dos serviços negativados da planilha e do reajuste que corresponde a 3,255% dos serviços negativados, em consonância com as informações constantes nos autos e ao fim que se propõe.
Valor Contratual:	Considerando a supressão de serviços, será negativado o valor de R$ 40.274,67 (quarenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e, consequentemente, o valor contratual passará de R$ 1.143.469,89 (um milhão, cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para R$ 1.103.195,22 (um milhão, cento e três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).
Ordenador de Despesas:	Maria Do Carmo Avesani Lopez
Data da Assinatura:	29/07/2025
Assinam:	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Márcio Sérgio da Silva